

**ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª
LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO
DO MARANHÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:00h. confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 87ª Sessão Ordinária do 1º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES, 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO, VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. VEREADORES AUSENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.** O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida solicitou que a **1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** fizesse a verificação do quórum. Após confirmação do quórum, o Sr. Presidente justificou as ausências dos vereadores **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** através de atestado médico. Justificou a ausência do vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS**. Em seguida convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº144 convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Em seguida convidou a **1ª SECRETARIA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a leitura da Ordem do dia. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA** O senhor Presidente colocou em discussão a Ata, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias da mesma via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou **APROVADA. PROJETO DE LEI Nº01/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. "REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº02/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. "REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INDICAÇÃO Nº01 /2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA FAZER A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO, MEIO FIOS E CANALETAS DAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE EM NOSSO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO Nº43/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO PRÉDIO DO SAMU NO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. INDICAÇÃO Nº19/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº26/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.INDICAÇÃO Nº01/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA SOUSA, JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO, DORISEL SOUSA LOPES, FRANCISCO GLEUCIVAN P. LEITE, JOSÉ GIVANILDO S. MATIAS, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, RANIERE CASTRO S. PINTO, JOSEMAR R. DA SILVA E ISAC SOARES DE ARAÚJO ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INSTALAÇÃO DE TARTARUGAS NA AV. RIO BRANCO EM FRENTE À INGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS E EM FRENTE A PRAÇA DAVI ALVES SILVA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº17/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº07/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA RANIERE CASTRO SILVA PINTO ASSUNTO: APOIO DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO CONJUNTA DE Nº27/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO e JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. Após leitura da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse o **PROJETO DE LEI Nº01/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. “REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº02/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. “REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, para análise e elaboração dos Pareceres. Em seguida convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº01/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Solicitar em caráter de urgência, que a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. Através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciem os meios necessários para atender à solicitação abaixo: Recuperação do asfalto, meio fio e canaléticas das ruas da sede do nosso Município Vila Nova dos Martírios - MA. Sendo elas- Avenida Rio Branco, Rua Da Mangueira - Centro; Rua São Raimundo, Centro; Rua Piauí – Centro; Rua Nova – Centro; Rua Da Serraria – Centro; Rua Boa Vista – Centro; Rua Laurentino Soares – Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Duque De Caxias – Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Bom Jardim – Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Pedro Lopes- Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Cristo Rei – Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Ângelo Dias – Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Alcides Santos – Santa Lurdes I (Vila João Pinto); Rua Santo Inácio – Santa Lurdes I (Vila João Pinto). Pela grande necessidade de melhorar a estrutura urbana da sede do nosso município e proporcionar mais segurança no trânsito e mais qualidade de vida para os nossos munícipes. Justifica – se esta solicitação. De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a realização destas obras, nas escolas poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município. Nesses termos, peço e aguardo deferimento, bem como conclamamos o apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo, para aprovação do mesmo. De já externo meus agradecimentos à Todos. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº01/2024**. O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº43/024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da prefeitura municipal e da Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde, providenciem os meios necessários para a realização de obras de melhores no prédio do SAMU no Município. Tendo em vista a grande necessidade de melhorar a estrutura do prédio, que sejam realizados serviços tais como, pintura, letreiros, iluminação e fachadas. Tais benefícios tem como principal objetivo melhorar e zelar dos órgãos públicos,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

garantido mais qualidade de vida e enaltecendo a importância de zelar dos órgãos do nosso Município. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº43/2024**. O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Dando seguimento a ordem dos vereadores inscritos para fazer a defesa de suas indicações, o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** para fazer a defesa de sua solicitação. Cumprimentou todos os presentes em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº19/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**. Tendo em vista que não há um centro cultural em nossa cidade, a indicação tem o objetivo fortalecer as atividades artísticas e culturais, proporcionar um espaço moderno ao povo Vilanovense. Além do incentivo à cultura, a ideia é que o município disponha de um ambiente acolhedor, com infraestrutura adequada para a realização de diversas atividades como: auditório para congressos, seminários, palestras; teatro; música; dança; cinema e sala de reunião; para toda a comunidade. Este é um grande projeto onde o objetivo é enriquecer e fomentar a cultura em nossa cidade de Vila Nova dos Martírios. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº19/2024**. O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Dando continuidade a ordem dos inscritos o Sr. Presidente passou o controle da Mesa Diretora ao Vice-Presidente Sr. **DORISEL SOUSA LOPES**. Que em seguida convidou o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº26/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município através da Secretaria Municipal de Educação providencie os meios necessários para fazer a aquisição de uma van para o transporte dos universitários, que fazem faculdade em Imperatriz-MA. Tendo em vista que o número de universitários no município de Vila Nova dos Martírios que fazem faculdade em Imperatriz está aumentando, a aquisição de uma nova van farar que os alunos tenham comodidade e não chegarão atrasados em suas aulas, pois nem todos os alunos frequentam a mesma faculdade, trazendo cansaço a motorista que tem que se deslocar para de diferentes locais. Após justificativa o Sr. Vice-Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Se manifestaram favoráveis os vereadores **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Não havendo mais manifestações o Sr. Vice-Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº26/2024**. O Sr. Vice-Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Em seguida o Vice-Presidente **DORISEL SOUSA LOPES** retornou o controle da Mesa Diretora ao Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Que em seguida convidou a vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** para fazer a defesa de sua solicitação. A mesma cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a justificativa da **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº01/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA SOUSA, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, DORISEL SOUSA LOPES, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOSÉ GIVANILDO SOUSA MATIAS, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, RANIERE CASTRO SILVA PINTO, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA e ISAC SOARES DE ARAÚJO** **JUSTIFICATIVA DOS AUTORES**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providenciem os meios necessários para fazer a instalação de tartarugas na Avenida Rio Branco em frente à igreja Evangélica Assembleia de Deus e em frente à praça Davi



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Alves Silva. A colocação dessas tartarugas tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Se manifestaram favoráveis a aprovação da indicação os vereadores **ISAC SOARES DE ARAÚJO, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE e DORISEL SOUSA LOPES**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº26/2024**. O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº17/2024 JUSTIFICATIVA DA AUTORA**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios –MA, através da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciem os meios necessários para fazer a construção de um poço artesiano no povoado de Marcolândia. Tendo em vista melhorar a qualidade no fornecimento de água do Povoado de Marcolândia, melhorar a qualidade de vida dos moradores garantindo assim água em abundância para todos e em todos os dias da semana. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº17/2024**. O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Dando seguimento a ordem dos vereadores inscritos para fazer a defesa de suas indicações, o Sr. Presidente convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a defesa de suas solicitações. A mesma cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº07/2024 JUSTIFICATIVA DA AUTORA**: A proposta visa o oferecimento dos serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede municipal de educação, com intuito de aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para mediar as relações sociais e institucionais. A matéria encontra amparo legal na Lei Federal n.º 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviços social nas redes públicas de educação básica. A referida norma estabelece que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade de processo de ensino-aprendizagem. Portanto, se faz necessário a criação dos cargos de Psicólogo e de Assistente Social no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SME, uma vez que a legislação estabeleceu o prazo de 1 (um) ano, contando da publicação da lei, para que fossem tomadas as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições, qual seja, o oferecimento dos serviços de psicologia e de serviços nas redes públicas de educação básica. A contratação dos profissionais de psicologia e de serviço social para integrar as equipes multidisciplinares da rede municipal de educação trará inúmeros benefícios aos alunos e a toda comunidade escolar, principalmente em razão do difícil momento que todos nós enfrentamos por causa das restrições impostas pela pandemia do corona vírus. Precisamos adotar medidas que visem acompanhar a saúde mental e bem-estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, dos pais e de toda comunidade escolar, sendo essencial a contratação desses profissionais. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou favorável a aprovada da referida indicação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA**

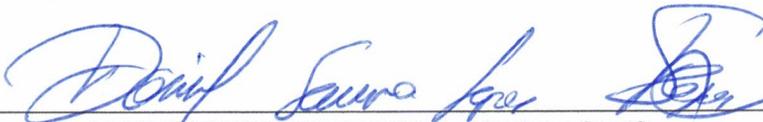


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº07/2024. O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº27/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO e JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO JUSTIFICATIVA DOS AUTORES:** Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação providenciem os meios necessários para fazer aquisição de notebooks para as escolas da rede pública de ensino do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. A necessidade de equipamentos de informática na rede municipal será de suma importância principalmente para a inclusão digital. Além de ser mais uma ferramenta que transforma a dinâmica de ensino nas escolas de um todo e permite o acesso as novas tecnologias educacionais. Mediante isso concluímos que acessos a essas tecnologias facilitaria o aprendizado dos alunos da rede de ensino público. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO CONJUNTA Nº27/2024.** O Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas providências. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** onde fizeram uso da palavra os vereadores: **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, DORISEL SOUSA LOPES.** Informamos para os devidos esclarecimentos e dúvidas que a live da Sessão, encontra-se disponíveis em nossas plataformas digitais, contendo as falas e esclarecimentos na íntegra. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 87ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno.** Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos vinte e nove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.



Presidente – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.



VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

1º Secretaria- RANIERE CASTRO SILVA PINTO.

2º SECRETARIO- ISAC SOARES DE ARAÚJO

Vereador. FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE.

Vereador. JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.

Vereadora. MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.